



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camarathb@uol.com.br

DISCUTIVO E APROVADO EM

T. Borba, 17:30 hs. do dia 13 / 07 / 2015

Mario Cesar Marcondes
Presidente

Aparecida de Fatima Ribeiro Frazza
1ª. Secretária

LIDO NO EXPEDIENTE

T. Borba, 17 e 30 hs. do dia
13/07/2015

Mario Cesar Marcondes
Presidente

REQUERIMENTO Nº 122/15

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE, NO PRAZO QUE A LEI DETERMINA, INFORME A ESTA CASA DE LEIS: 1) INFORMAÇÃO DOS MOTIVOS QUE FUNDAMENTARAM A NEGATIVA DADA PELO FUNCIONÁRIO DA SECRETARIA DE OBRAS, SOBRE A INEXISTÊNCIA DA RUA VEREADOR LUIZ LOYOLA, COM FRENTE PARA OS LOTES 10 A 13 DA QUADRA 218, SOBRE O PEDIDO DE DESOBSTRUÇÃO DA MESMA PELO SR. GIL EVANGELISTA; 2) CASO A RESPOSTA DO ITEM "1" SEJA NEGATIVA, FAVOR JUSTIFICAR, COMO PODE A RUA INEXISTIR SE O CIDADÃO GIL EVANGELISTA PAGA IPTU DO LOTE 012 DA QUADRA 218, CADASTRO 005658000, DO ANO DE 2015; 3) ANEXA AO PRESENTE OS DOCUMENTOS ACIMA MENCIONADOS E NEGATIVA DA EXISTÊNCIA DE RUA; 4) EM NÃO SENDO APRESENTADO AS JUSTIFICATIVAS REQUER SEJAM TOMADAS A PROVIDENCIAS ADMINISTRATIVA E JUDICIAIS SE NECESSÁRIAS PELO MUNICÍPIO".

J U S T I F I C A T I V A

O cidadão recolhe seus tributos e está impedido de usar e gozar de seu direito de ir e vir que lei lhe dá o direito e mais ainda paga IPTU para conservação, limpeza, taxa de iluminação, e a rua é declarada inexistente pelo Município.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2015.

Rubens Benck
Vereador